

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CURRÍCULOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE PROJETOS E FORMAÇÃO DOCENTE

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS), em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), torna pública a abertura das inscrições para os cursos de pós-graduação, a serem realizados na modalidade de Educação a Distância (EAD), com o objetivo de formar professores da rede pública de educação básica das redes municipais participantes.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital visa selecionar professores das redes municipais de educação para dois cursos de pós-graduação:

1.1.1. Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável

1.1.2. Gestão de Projetos e Formação Docente

Com vagas distribuídas para cada curso, conforme os critérios apresentados no item 6.1 e 6.2.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo são professores da rede pública municipal de educação atuantes no quadro efetivo ou temporário em escolas de Ensino Fundamental I e II de áreas urbanas, nas redes municipais de educação dos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Iranduba, Itapiranga, Maraã, Novo Aripuanã, Tefé e Uarini.

3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ser professor(a) efetivo(a) ou temporário(a) da rede municipal de ensino, atuando em escolas de Ensino Fundamental I ou II em áreas urbanas ou rurais dos municípios de

Carauari, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Iranduba, Itapiranga, Maraã, Novo Aripuanã, Tefé e Uarini.

3.2 Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente na área de atuação.

3.3 Não estar matriculado em outro curso de pós-graduação que comprometa a carga horária do curso ofertado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

4.1.1 Pontuação na Análise Curricular (60 pontos): Será atribuída pontuação conforme formação acadêmica, experiência e capacitações anteriores do candidato (Anexo I).

4.1.2 Carta de Motivação (40 pontos): O candidato deverá apresentar uma carta de motivação explicando o interesse pelo curso e como sua participação contribuirá para o desenvolvimento da educação na rede municipal, contendo no máximo 2 laudas, com a seguinte orientação: espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação total dos candidatos, o critério de desempate será:

5.1.1. Maior tempo de experiência docente na rede municipal de educação.

5.1.2. Maior titulação mediante apresentação de diploma.

5.1.3. Maior participação em projetos educacionais ou programas de formação contínua.

a) A documentação necessária para comprovação dos critérios de desempate está no (Anexo II).

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1 Para o curso de **Especialização em Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável** da seguinte forma:

Município	AC	Pretos e Pardos	Indígenas	PCD	Total de Vagas
Carauari	7	1	1	1	10
Coari	6	1	1	1	9
Eirunepé	7	1	1	1	10
Fonte Boa	5	1	1	1	8
Iranduba	7	1	1	1	10
Itapiranga	7	1	1	1	10
Maraã	7	1	1	1	10
Novo Aripuanã	6	1	1	1	9
Tefé	7	1	1	1	10
Uarini	7	1	1	1	10



6.2 Para o curso de **Especialização em Gestão de Projetos e Formação Docente** da seguinte forma:

Município	AC	Pretos e Pardos	Indígenas	PCD	Total de Vagas
Carauari	6	1	1	1	9
Coari	5	1	1	1	8
Eirunepé	7	1	1	1	10
Fonte Boa	4	1	1	1	7
Iranduba	6	1	1	1	9
Itapiranga	7	1	1	1	10
Maraã	7	1	1	1	10
Novo Aripuanã	7	1	1	1	10
Tefé	6	1	1	1	9
Uarini	5	1	1	1	8

7. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site: <https://fas-amazonia.org/fas> ou <https://ced.ufam.edu.br> no período de 26 de maio de 2025 a 8 de junho de 2025, mediante o preenchimento de formulário eletrônico e envio de documentos solicitados (todos em PDF), que incluem RG, CPF, diploma de graduação, histórico escolar, Carta de Motivação e documentação complementar referente ao Anexo I e/ou II.

8. RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será publicado no site: <https://fas-amazonia.org> e <https://ced.ufam.edu.br>, e seguirá as etapas conforme quadro abaixo:

Etapa	Período
Inscrição	26/05/2025 a 08/06/2025
Avaliação preliminar das inscrições	09/06/2025 a 13/06/2025
Homologação das inscrições	16/06/2025
Interposição de recursos	17/06/2025 a 18/06/2025
Resultado dos recursos	23/06/2025
Homologação definitiva das inscrições	23/06/2025
Avaliação das inscrições conforme Item 4	24/06/2025 a 27/06/2025
Resultado preliminar	30/06/2025
Interposição de recursos	01/07/2025 a 02/07/2025
Resultado dos recursos	04/07/2025
Resultado Definitivo	04/07/2025
Abertura da matrícula	A partir 14/07/2025

9. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

9.1 Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelos e-mails: jurandirdutra@ufam.edu.br ou projetobndes.pes@fas-amazonia.org ou pelos telefones (92) 98210 - 2062 - Presidência da Comissão ou (92) 98643-0082 – Educação Ribeirinha.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não preenchimento das vagas de ações afirmativas pelas redes municipais participantes acarretará a redistribuição das vagas para ampla concorrência. A FAS/UFAM se reserva o direito de alterar os termos deste edital, caso necessário, com ampla divulgação de qualquer modificação.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 23/05/2025

VALCLEIA DOS SANTOS LIMA

Superintendente Geral Adjunta

Fundação Amazônia Sustentável

Jurandir Moura Dutra

Professor do Magistério Superior

UFAM

Anexo I

CATEGORIA	PONTOS		PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA Pontuação máxima: 25 pontos (Pontua somente uma formação)	Licenciatura	25 pontos	
	Bacharelado	15 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Pontuação máxima: 30 pontos	Experiência profissional na docência do ensino fundamental	3 pontos por ano de atuação comprovada	
CAPACITAÇÃO Participação em curso de Capacitação/Extensão de carga inferior a 360 horas Pontuação máxima: 5 pontos	1 ponto por curso comprovado		

Anexo II

Critério de Desempate	Documentos Aceitos
Maior tempo de experiência docente na rede municipal de educação	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas com identificação e contratos de trabalho. - Contrato de Trabalho assinado pela instituição empregadora. - Declaração oficial da instituição de ensino com CNPJ, assinatura e carimbo do responsável. - Portarias de nomeação e exoneração (para cargos públicos). - Termo de posse e exercício para servidores públicos.
Maior titulação mediante apresentação de diploma	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado reconhecido pelo MEC. - Certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar. - Declaração da instituição de ensino superior atestando a conclusão do curso (em caso de diploma ainda não emitido).
Maior participação em projetos educacionais ou programas de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados de participação emitidos por órgãos oficiais, universidades ou instituições reconhecidas. - Declaração da instituição organizadora confirmando a participação e carga horária. - Publicações ou registros de participação em projetos educacionais, se houver.